



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 171/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento da Garagem Municipal, a remoção imediata e o término da poda de uma árvore que se encontra caída sobre a cerca da Creche Municipal Giselda Baeninger, localizada no Jardim Tropical, em Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

A Creche Municipal Giselda Baeninger é um equipamento público essencial para o desenvolvimento e cuidado de crianças em nossa cidade. No entanto, atualmente, encontra-se em situação de risco devido à queda parcial de uma árvore de grande porte, que está apoiada sobre a cerca do estabelecimento, apresentando grave perigo à integridade física das crianças, funcionários e frequentadores do local.

Riscos identificados:

- 1. Risco de acidentes graves:** A árvore, ainda parcialmente suspensa e apoiada na cerca, pode desabar completamente a qualquer momento, especialmente em condições de vento forte ou chuva, podendo causar sérios ferimentos ou danos materiais.
- 2. Comprometimento da segurança do ambiente escolar:** A queda da árvore sobre a cerca cria um cenário de instabilidade que afeta diretamente a segurança do perímetro da creche, local frequentado diariamente por crianças pequenas.
- 3. Possibilidade de danos à estrutura:** O peso da árvore pode danificar a cerca e, eventualmente, atingir áreas internas da creche, como playground, telhados ou áreas de circulação.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



4. Interferência no funcionamento da unidade: A situação inibe o uso pleno das áreas externas da creche, limitando atividades pedagógicas e recreativas ao ar livre, essenciais para o desenvolvimento infantil.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as seguintes providências:

- **Remoção imediata e completa** da árvore caída, com segurança técnica adequada e equipamentos apropriados;
- **Conclusão da poda e retirada de todos os galhos e resíduos** do local, de forma a não deixar qualquer vestígio que ainda ofereça risco;
- **Inspeção da cerca e das estruturas próximas** para verificar possíveis danos e realizar os reparos necessários;
- **Avaliação das demais árvores no entorno da creche** para identificar e prevenir futuros riscos similares;
- **Limpeza e organização do local** após a remoção, garantindo a plena segurança e funcionalidade do espaço escolar.

A segurança das nossas crianças e dos profissionais da educação deve ser prioridade absoluta. A rápida intervenção do poder público é fundamental para evitar acidentes e assegurar um ambiente escolar seguro e adequado ao desenvolvimento infantil.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



Creche Municipal Giselda Baeninger

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



Creche Municipal Giselda Baeninger

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=64U6307M608337ZA>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 64U6-307M-6083-37ZA

